



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º. 807/98

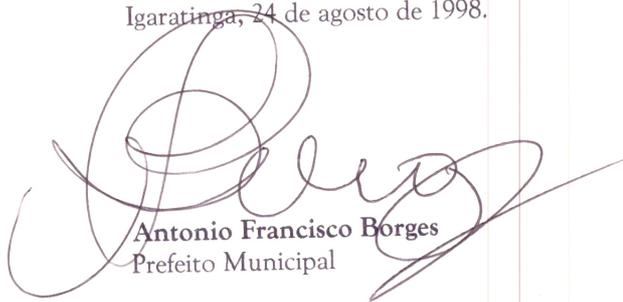
Declara de Utilidade Pública entidade que especifica.

A Câmara Municipal de Igaratinga aprova, e eu em nome do povo sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarada de utilidade pública a Banda de Música "Lira Musical Santo Antonio da Pedra", com sede nesta Cidade de Igaratinga.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 24 de agosto de 1998.



Antonio Francisco Borges
Prefeito Municipal